



CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA

Doc Nº: 0014/2019
Protocolo 6551/2019

13:17
Data: 29/08/2019



000022AC300059002795047003018724

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Acrescenta o *Inciso V no Art 3º* da Mensagem 011/2018, que institui o Programa de Parcerias do Município de Pelotas (PROPPEL), que estabelece o regramento processual destinado a promover a execução de obras e serviços mediante concessões e parcerias público-privadas, e dá outras providências.

Art 1º Acrescenta o *Inciso V no Art 3º*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V - sem parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e prévia autorização do Poder Legislativo.

Art 2º. Esta emenda entra em vigor na sua data de publicação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.



Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT